

f) responsabilizar-se pelo atendimento das solicitações dos titulares e solicitações decorrentes de Lei no que diz respeito aos dados que coletar e/ou tratar para fins de execução do contrato;

g) responder pelas demandas e pelas perdas e danos que causar à outra Parte, aos Titulares ou a terceiros, que tenham sido causados em decorrência da coleta, do uso ou do fornecimento de dados pessoais no âmbito deste Contrato de Comodato ou de seu uso em desacordo com este Contrato ou com a Lei, ou ainda em decorrência de incidentes de segurança sob a sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto - O **COMODANTE** obriga-se a guardar sigilo sobre os dados registrados no **SISTEMA** relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

a) A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na extinção do **CONTRATO** firmado entre as **PARTES**. Nesse caso, a **COMODANTE** estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento de todos os danos sofridos pelo **COMODATÁRIO**.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Caberá ao Município a publicação do extrato deste instrumento conforme as diretrizes previstas pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro de cidade de Nova Olinda, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Olinda/CE, 23 de fevereiro de 2026

MUNICIPIO DE NOVA OLINDA

Comodatário

SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Comodante

Publicado por:

Francisco Jussie Cordeiro Júnior

Código Identificador:9EFA1CC5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 035/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIA VALDIZIA MOURA CORDEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.XXX.XX3-00, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:253B507D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 036/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLA JAMILY CABRAL PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 603.XXX.XX3-18, do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:206564EE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 037/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JUCILANIA BATISTA DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 605.XXX.XX3-04, do cargo de **ARTICULADOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:C74C46AA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 038/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.